



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4194/2024

**“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS USANDO COMO FONTE DE RECURSO O SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. n. 1.207/2023.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>6000</b>	<b>SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>6001</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>
<b>Função</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>
<b>Subfunção</b>	<b>606</b>	<b>Extensão Rural</b>
<b>Programa</b>	<b>1701</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>
<b>Ação</b>	<b>2.101</b>	<b>Distribuição de Água no Interior</b>
<b>Fonte</b>	300	Recursos Ordinários - Superávit
<b>Elemento</b>	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 172
<b>Valor</b>	R\$	12.000,00
<b>Órgão Orçament.</b>	<b>9000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>9001</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
<b>Função</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>
<b>Subfunção</b>	<b>846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>
<b>Programa</b>	<b>2802</b>	<b>Encargos Especiais</b>
<b>Ação</b>	<b>2.48</b>	<b>Pagto de Precatórios, Acordos e Ações de Peq. Causas</b>
<b>Fonte</b>	300	Recursos Ordinários - Superávit
<b>Elemento</b>	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 175
<b>Valor</b>	R\$	80.000,00

**Art. 2º.** O Crédito aberto por este Decreto, ocorreu por conta do superávit apurado no exercício anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 02 de agosto de 2024.

**MOACIR MOTTIN**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**GIOVANA DO PRADO DA MOTTA**  
Vice-Prefeita Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC  
E.mail: [prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br](mailto:prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br) - Fone/Fax: 049 34470007

